



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 21000.101740/2021-75

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
3/2022, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO
FLORESTAL BRASILEIRO E A PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA.

CONTRATANTE: A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, neste ato representada pelo SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, órgão integrante da sua estrutura, criado pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e estruturado com base no Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, CNPJ nº 37.115.375/0008-83, com sede em Brasília/DF, na SCEN, Avenida L4 Norte, Trecho 2, Lote 4, Bloco C, CEP 70.818-900, neste ato representado pelo senhor **GARO JOSEPH BATMANIAN**, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 2.078, de 21 de março de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2023, portador da matrícula funcional SIAPE nº 3334862.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada em gerenciamento de frotas para o Serviço Florestal Brasileiro.

Art. 1º O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do CNPJ, endereço e Unidade Gestora (UASG) do CONTRATANTE do Contrato Administrativo nº 3/2022.

Art. 2º A titularidade do Contrato em tela passa para o SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, CNPJ nº 37.115.375/0008-83.

Art. 3º Fica alterado o endereço do CONTRATANTE para SCEN, Avenida L4 Norte, Trecho 2, Lote 4, Bloco C, Brasília/DF, CEP 70.818-900.

Art. 4º A UASG do presente Contrato passa a ser a de número 440075 (SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO), pertencente à estrutura organizacional do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 5º Os efeitos da presente sub-rogação dar-se-ão a contar da data de assinatura deste Termo, devendo a CONTRATADA ser notificada para proceder os ajustes necessários.

(Assinado eletronicamente)

GARO JOSEPH BATMANIAN

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Garo Joseph Batmanian, Diretor(a) Geral**, em 24/04/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259919** e o código CRC **A767021D**.

Referência: Processo nº 21000.101740/2021-75

SEI nº 1259919

Criado por [30060903813](#), versão 2 por [30060903813](#) em 12/04/2023 16:50:28.